

Câmara Municipal de Sandolândia-To, 9ºLegislatura.

ATA da Primeira Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Sandolândia - TO, em sua nona Legislatura, aos 07 dias do mês de abril de 2026, às 19:00 horas na Câmara Municipal de Sandolândia-TO, localizada na rua Dona Sena sem número neste Município. Reuniram-se os Senhores Vereadores conforme suas atribuições regimentais para a Sessão Ordinária conduzida pelo Presidente da Casa Athos Diego Ribeiro de Souza, que cumprimentou os colegas vereadores, colaboradores da Câmara e todos que acompanham a Sessão pelas redes sociais. Passando para o **Pequeno Expediente**: Havendo quórum suficiente sobre a proteção de Deus em nome do povo de Sandolândia, o Presidente declarou a presente Sessão aberta e certificando a presença dos seguintes vereadores nos livros de presença e inscrições de oradores nos quais assinaram em livros próprios; **Athos Diego Ribeiro de Souza, Claudio De Paula, João Neto, Marcelo Milhomem, Paulinho Gêmeos, Ney do Som, Valdemir Filho e Zeinha Lima. Cristina Carajá ausente, mas justificou sua falta.** Em seguida, o Presidente autorizou o vereador Segundo Secretário Claudio de Paula que fizesse a leitura Bíblica em Salmo 116 e após a Oração do Pai Nosso. O Presidente convidou o vereador Valdemir Filho para que fizesse uso da Tribuna para fazer os cumprimentos aos vereadores, colaboradores, populares presentes e todos que acompanham pelas redes sociais. O Presidente autorizou que fosse feita a **leitura** da ATA anterior, que foi aprovada por sete votos em sua primeira e única votação. O Presidente perguntou ao Primeiro Secretário se havia matérias protocoladas do Poder Executivo ou Legislativo, o Primeiro Secretário afirmou que sim. **Sendo o Projeto de Lei Complementar nº 005/2026, de 07 de abril de 2026. “Dispõe sobre a criação e inclusão de vagas no anexo II da Lei nº 272/2019, de 01 de julho de 2019, conforme especifica, e dá outras providências.” Sendo o Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Obras, Serviço Público, Atividade Privada e Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 004/2026 de Iniciativa do Executivo. Sendo a Moção de Pesar pelo falecimento de Alberlei Araújo da Silva e Danilo Silva Ramos, vítimas de trágico afogamento.** Passando para o **Grande Expediente**, os vereadores Ney do Som, Presidente Athos Diego Ribeiro de Souza, Primeiro Secretário Marcelo Milhomem, Segundo Secretário Claudio de Paula, e fizeram uso da Tribuna. O Presidente perguntou ao Primeiro Secretário se havia Requerimentos ou Indicações de iniciativa do Legislativo a serem votadas, o Primeiro Secretário afirmou que sim. **Sendo a Moção de Pesar pelo falecimento de Alberlei Araújo da Silva e Danilo Silva Ramos, vítimas de trágico afogamento.** Que foi APROVADO NOMINALMENTE por 07 votos em sua primeira e única votação. O Presidente passou para a **Ordem do Dia**, perguntou ao Primeiro Secretário se havia Matérias dos poderes Executivo ou Legislativo para serem votadas, o Primeiro Secretário afirmou que sim. **Sendo o Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Obras, Serviço Público, Atividade Privada e Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº 004/2026 de Iniciativa do Executivo.** Que foi APROVADO por sete votos em sua primeira e única votação. **Sendo o Projeto de Lei nº 004/2026, de 11 de março de 2026 de autoria do Poder Executivo “Dispõe sobre a cessão de uso de bem Público Imóvel na forma que especifica e, dá outras providências”.** Que foi APROVADO por sete votos em sua primeira votação. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente em nome de Deus e do povo de Sandolândia deu por encerrada a presente Sessão. E eu Marcela Mayara lavrei a presente ATA que após lida e aprovada será assinada por todos os vereadores presentes.

 
  